



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

OFÍCIO Nº 237/2020/SE/GSI/GSI/PR

Brasília, 6 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada Federal
Primeira-Secretária
Câmara dos Deputados - Anexo I - Sala 1
70.160-900 - Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 701/2020

Senhora Deputada,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1300, de 2 de julho de 2020, que remeteu o Requerimento de Informação nº 701/2020, de autoria do Deputado Assis Carvalho, falecido, por intermédio do qual requer informações ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR).

2. Sobre o assunto, o GSI-PR pronunciou-se a respeito por meio de Nota à Imprensa, em 26 de maio de 2020, onde foram listadas as medidas adotadas, como por exemplo: separação física, por meio de gradis, das áreas destinadas ao público em geral (visitantes) e aos repórteres; registro e inspeção de todos os presentes, inclusive com passagem por detector de metal; orientação quanto à utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e a manutenção de distanciamento adequado à situação do COVID-19; e alocação de efetivo de agentes de segurança condizente com o público presente. Além disto, indivíduos mais exaltados são impedidos de acessar a área de visitantes no portão principal do Palácio da Alvorada e o GSI-PR mantém contato direto e permanente com o 6º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal para atuação imediata de efetivos daquela instituição nos casos em que se identifiquem comportamento inadequado de qualquer pessoa no local.

3. Informo ainda que o GSI-PR possui aparato de segurança em frente do Palácio da Alvorada e continuará aperfeiçoando esse dispositivo, para que o local permaneça em condições de atender às expectativas de trabalho e de livre manifestação dos públicos distintos que, diariamente, comparecem ao local. Algumas medidas mais restritivas deixaram de ser tomadas em atendimento à solicitação de integrantes da própria imprensa, que viram, nestas medidas, óbices ao exercício de suas atividades laborais.

4. Por fim, este GSI-PR coloca-se à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA

Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**, em 06/08/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2043495** e o código CRC **4435EDA9** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 410776/2020

SEI nº 2043495

Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala: 215 — Telefone: 3411-1268

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>